

CERTIDÃO

O Bacharel CLENON DE BARROS LOYOLA FILHO, Oficial do registro de imóveis da 1ª Circunscrição desta Cidade de Goiânia, Capital do Estado de Goiás, República Federativa do Brasil, na forma de Lei, etc...

CERTIFICA, a requerimento verbal de parte interessada e para os devidos fins que, verificou constar do processo do loteamento denominado **RESIDENCIAL FLAMINGO**, nesta Capital, objeto do registro R1 da Matricula 142. 723, efetuado em 14 de fevereiro de 2002, na planta de urbanização arquivada, a existência da área urbana institucional, designada por **Área Pública Municipal nº 4**, (Institucional), com 1.960,06m², sendo 34,00m pela Rua RF-2; 24,30m pela Rua Maria Gonçalves de Araújo, 34,00m pela Rua Presidente Estênio Vincent, 24,30m pela Rua Presidente Ernesto Geisel e 12,56m + 12,56m + 12,56m pela linha curva **Certifico mais que**, desde a data do registro do loteamento, 14/2/2002, a área em epígrafe, por força que dispõe o artigo 22 da Lei 6.766, de 20/12/1979, passou a integrar o domínio do **MUNICÍPIO DE GOIÂNIA**.

O referido é verdade e dá fé.

Goiânia, 02 de junho de 2011.

REGDE IMÓV. DA 1ª CIRCUNSCRIÇÃO
Marta Schiag Durães
Sub-Oficial



VALOR DA CERTIDÃO: R\$ 26,60
VALOR DA TAXA JUDICIÁRIA: R\$ 08,90
TOTAL R\$ 35,50
NÚMERO DA GRS: 8301638-4
Rubrica da Aut. Expedidora: M

SSS